

**RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 09, DE 14 DE MARÇO DE 2003**

Faz relotação do cargo de provimento efetivo constante da Carreira de Administrador Público, previsto no Decreto nº 33.783 de 10/07/92 e Resolução SERHA nº 06/02 de 15.01.02.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, parágrafo 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, e tendo em vista o art. 13, inciso VI, da Lei nº 12.159 de 27/05/96 e no Decreto nº 40.714 de 18/11/99,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica relotado e identificado, com o respectivo ocupante, o cargo de provimento efetivo de Administrador Público, código APO1-OP187, ocupado por THAIS DE CASTRO MAGALHÃES, Masp 1.050.607-9, da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas para a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, com o novo código APO1-PH187.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 14 de março de 2003.

**ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

\* Publicada no Minas Gerais em 15/03/03.